



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2023, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PIRES

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, conforme o Edital SCR nº 11/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho ADRIANA PRADO LIMA, Titular, ANDRÉ SENTOMA ALVES, Auxiliar, e MARCELO PEREIRA DAS NEVES, Substituto.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 27/10/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 8.432, de 11/06/1992.
1.2 Data da instalação: 03/12/1993.
1.3 Jurisdição: o respectivo Município e Rio Grande da Serra.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

Juiza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
ADRIANA PRADO LIMA	03/09/2015	NÃO
<i>Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para o E. TRT - atividade jurisdicional - desde 07/01/2023.</i>		
Juiz Auxiliar	Desde	
ANDRÉ SENTOMA ALVES	16/09/2019	
Juiz Substituto	Desde	
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	05/02/2018	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CATIA MIDORI FUDABA SUGUIMOTO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	27/07/2015
ELIZA YURI UTAGAWA SAKAMOTO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	28/04/2017
EDUARDO HERNANDEZ	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	08/08/2011
LUIS VICENTE CURY	AJ	CALCULISTA	23/07/2015
ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	03/09/2015
WIL ROBSON RODRIGUES DE BRITO	AJ	---	30/01/2017
TATIANA CRISTINA DE ANDRADE JUSTINO OLIVEIRA	TJ	---	12/01/2018
DIJALMA MADEIRA CANDIDO	TJ	---	22/02/2018
ALEX JORGE DOMINGUES	TJ	---	02/04/2018
ANDRÉ FABIANO VIRGINIO RIVAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	13/07/2023
HELENA DE QUEIROZ GOLOVATTEI	EST. N SUP.	---	25/07/2022

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Ribeirão Pires - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	1.138°	137°
19 - jul/2021 a jun/2022	1.161°	146°
20 - out/2021 a set/2022	1.200°	154°
21 - jan/2022 a dez/2022	1.126°	142°
22 - jan/2022 a dez/2022*	1.182°	150°
23 - abr/2022 a mar/2023	988°	109°
24 - jul/2022 a jun/2023	998°	119°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

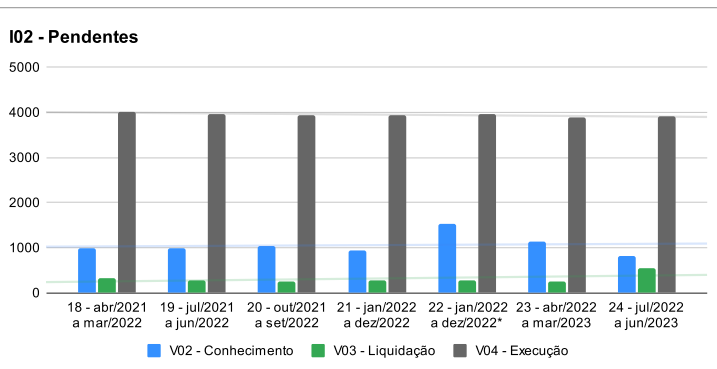
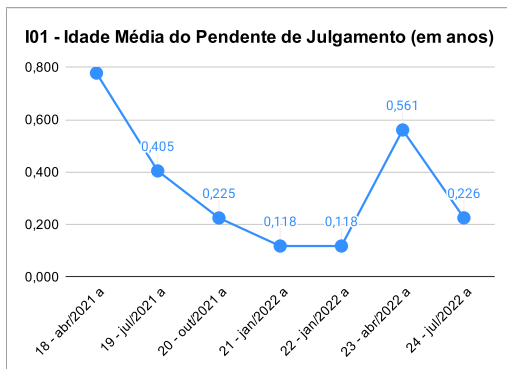
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,778	5335	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,405	5236	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,225	5220	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,118	5159	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,118	5799	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,561	5282	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,226	5268	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

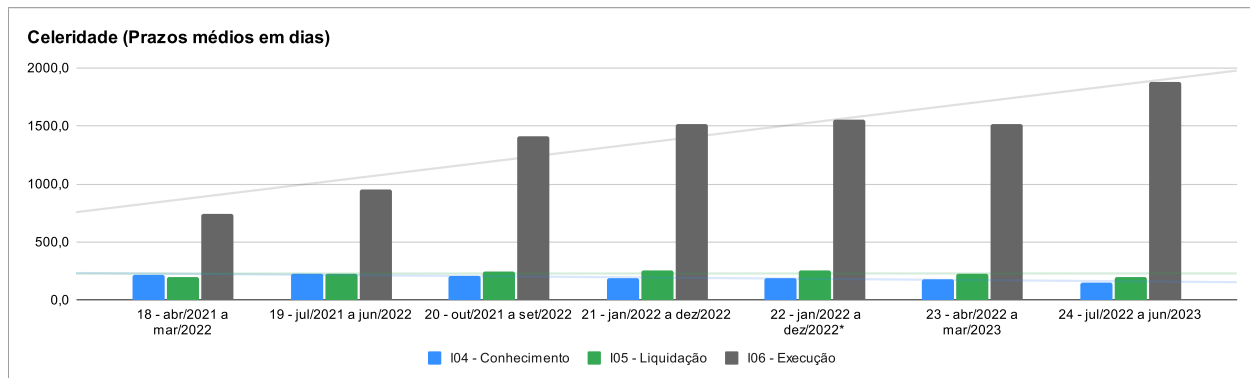
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

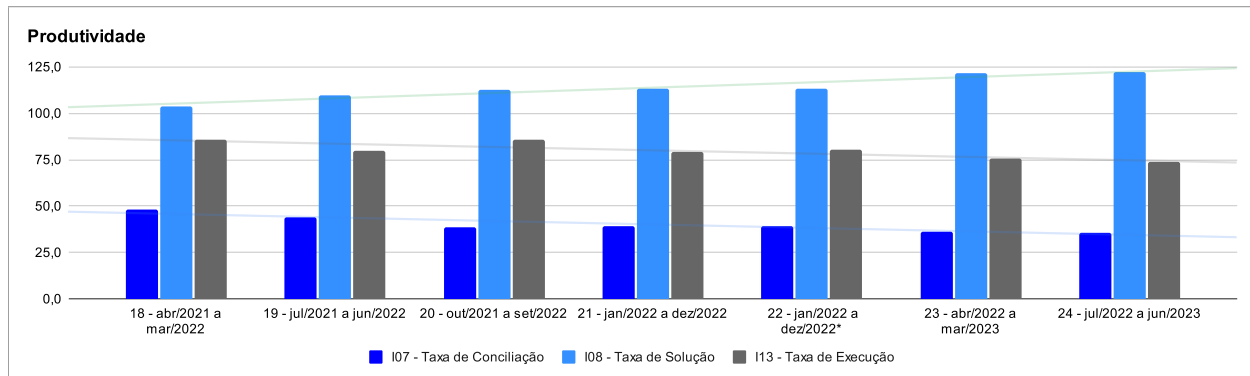
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	992	330	4013
19 - jul/2021 a jun/2022	981	284	3971
20 - out/2021 a set/2022	1027	250	3943
21 - jan/2022 a dez/2022	930	285	3944
22 - jan/2022 a dez/2022*	1540	285	3974
23 - abr/2022 a mar/2023	1130	259	3893
24 - jul/2022 a jun/2023	809	538	3921



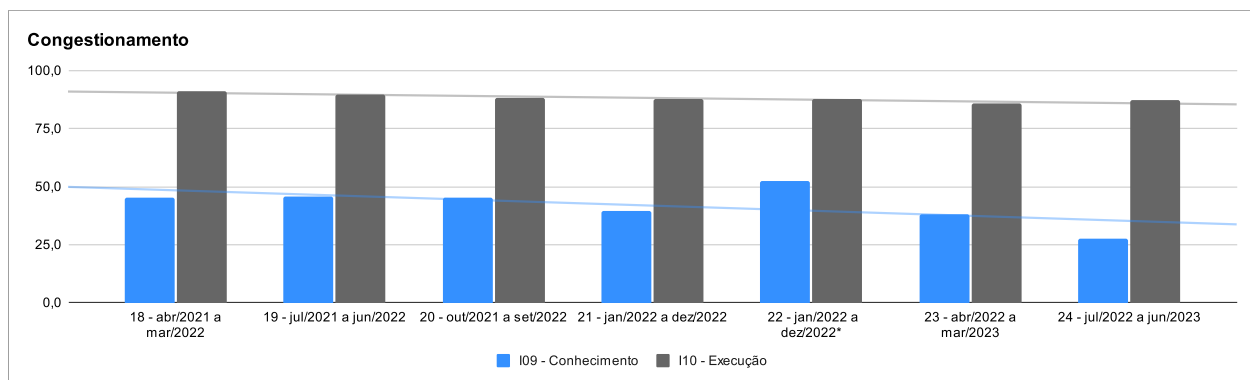
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	212,5	194,9	746,5
19 - jul/2021 a jun/2022	229,3	229,3	955,9
20 - out/2021 a set/2022	205,5	240,6	1407,8
21 - jan/2022 a dez/2022	186,8	258,1	1511,7
22 - jan/2022 a dez/2022*	186,8	258,1	1556,9
23 - abr/2022 a mar/2023	180,9	223,0	1512,7
24 - jul/2022 a jun/2023	150,4	194,8	1875,0
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	48,1	104,0	85,9		
19 - jul/2021 a jun/2022	44,3	109,6	79,7		
20 - out/2021 a set/2022	38,3	112,5	85,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	39,2	113,4	79,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	39,3	113,0	80,2		
23 - abr/2022 a mar/2023	36,2	121,7	75,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	35,7	122,5	73,6		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	629	1309	1259	440	378
19 - jul/2021 a jun/2022	619	1398	1275	438	349
20 - out/2021 a set/2022	600	1565	1391	410	352
21 - jan/2022 a dez/2022	631	1609	1419	451	358
22 - jan/2022 a dez/2022*	631	1607	1422	455	365
23 - abr/2022 a mar/2023	625	1725	1417	460	349
24 - jul/2022 a jun/2023	630	1767	1443	459	338



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	45,0		91,0	
19 - jul/2021 a jun/2022	45,6		89,8	
20 - out/2021 a set/2022	45,1		88,3	
21 - jan/2022 a dez/2022	39,5		87,9	
22 - jan/2022 a dez/2022*	52,2		87,6	
23 - abr/2022 a mar/2023	37,9		85,6	
24 - jul/2022 a jun/2023	27,3		87,1	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1210	992	395	4013
19 - jul/2021 a jun/2022	1171	981	450	3971
20 - out/2021 a set/2022	1251	1027	522	3943
21 - jan/2022 a dez/2022	1427	930	545	3944
22 - jan/2022 a dez/2022*	1413	1540	565	3974
23 - abr/2022 a mar/2023	1853	1130	653	3893
24 - jul/2022 a jun/2023	2152	809	582	3921



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	145,9		455,0		
19 - jul/2021 a jun/2022	147,4		450,2		
20 - out/2021 a set/2022	161,2		451,8		
21 - jan/2022 a dez/2022	179,3		443,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	179,8		501,3		
23 - abr/2022 a mar/2023	227,8		456,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	273,4		473,0		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1210	395	11	992	4013
19 - jul/2021 a jun/2022	1171	450	11	981	3971
20 - out/2021 a set/2022	1251	522	11	1027	3943
21 - jan/2022 a dez/2022	1427	545	11	930	3944
22 - jan/2022 a dez/2022*	1413	565	11	1540	3974
23 - abr/2022 a mar/2023	1853	653	11	1130	3893
24 - jul/2022 a jun/2023	2152	582	10	809	3921

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 27/10/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	13	18/10/2023
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	1	23/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	622	12/07/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	3	06/10/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	2	19/10/2023
Elaborar sentença	33	30/08/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	48	03/10/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	10/10/2023
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	26/10/2023
Prazos Vencidos	389	23/08/2023
Preparar expedientes e comunicações	144	31/08/2023
Recebimento de instância superior	4	25/10/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	13	18/10/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	12	24/10/2023
Total geral	1.286	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	798	13/02/2017
Aguardando audiência	140	15/09/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.907	14/05/2020
Aguardando prazo	1.077	15/08/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.558	17/02/2020
Arquivo definitivo	4.041	01/07/2015
Arquivo provisório	718	14/12/2019
Cartas devolvidas	375	15/06/2015
Total geral	15.614	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Ribeirão Pires - 01a Vara	412	975	1.387	29,70%	588
	Ribeirão Pires - 01a Vara	412	975	1.387	29,70%	588
	Média do Foro	412	975	1.387	29,70%	588

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Ribeirão Pires - 01a Vara	362	678	1.040	34,81%	30
	Ribeirão Pires - 01a Vara	362	678	1.040	34,81%	30
	Média do Foro	362	678	1.040	34,81%	30

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Ribeirão Pires - 01a Vara	2022	1.413	9	1.422	1.607	527	2.244
Ribeirão Pires - 01a Vara	2023	1.045	14	1.059	1.295	273	1.458
Média do Foro	2022	1.413	9	1.422	1.607	527	2.244
Média do Foro	2023	1.045	14	1.059	1.295	273	1.458
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.351	9	1.360	1.395	770	1.807

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	05/12/2023 (39 dias)	6	6	5	7	1	26
Una (rito sumaríssimo)	05/12/2023 (39 dias)	---	4	1	4	8	16
Instrução	28/11/2023 (32 dias)	6	7	7	7	4	32
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento com conclusão para julgamento	28/11/2023 (32 dias)	---	3	---	---	8	11
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		12	17	13	18	13	74
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		0	3	0	0	8	11

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 43 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
16	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	---	---	---	---	---
Juiz Auxiliar	SIM	---	SIM	---	SIM
Juiz Substituto	---	SIM	---	SIM	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(Fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANDRE SENTOMA ALVES	198	483	681	29,07%
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	214	492	706	30,31%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ANDRE SENTOMA ALVES	179	330	509	35,17%
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	183	348	531	34,46%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(Fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ANDRÉ SENTOMA ALVES	15	625	214
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	---	1	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	18	642	247
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	---	1	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	---	25	15

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/09/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	76
Cartas Precatórias devolvidas	69
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	166	01/03/2023	240	166,0	376,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	47	26/09/2023	31	47,0	123,3
- Demais ritos	119	01/03/2023	240	119,0	252,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	115	20/09/2021	767	115,0	294,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	26	26/09/2023	31	26,0	89,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,0	12,5
Processos pendentes de solução (total)	307	20/09/2021	767	307,0	760,2
Obs. Relação dos processos no Anexo II					
Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 782; em 31/12/2021, 713; em 31/12/2022, 527; em 30/06/2023, 359.					

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	10/10/2023	17	2,0	9,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25	17/05/2023	163	25,0	40,8

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	11	09/10/2023	18	11,0	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	42	26/07/2023	93	42,0	75,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	46	01/06/2023	148	46,0	38,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	11	14/08/2023	74	11,0	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	16/10/2023	11	1,0	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	6	06/09/2023	51	6,0	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 6 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	529	08/06/2018	1.967	529,0	591,7

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	345	11/04/2022	564	345,0	280,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	470	29/09/2020	1.123	470,0	457,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	37	27/07/2022	457	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	64	01/06/2020	1.243	64,0	19,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1248	14/12/2019	1.413	1248,0	340,4

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 30/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	86	10/10/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	69	05/10/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	4	18/09/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	44	12/05/2021

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 26/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,1%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	82,0%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	102,1%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Havia 25 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 06/11/2023)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001037-91.2023.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Em audiência una (rito sumaríssimo) realizada aos 10/10/2023, foi encerrada a instrução processual e designado julgamento para o dia 28/11/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJE logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Juntada de réplica e razões finais, pela reclamante, em 10/10/2023 (Id. 732e4a8).
Determinação	Não há.
Processo	1000653-31.2023.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Em audiência de instrução realizada aos 03/10/2023, foi encerrada a instrução processual e designado julgamento para o dia 21/11/2023. A conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, foi registrada no PJE logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: Juntada, em 03/10/2023, de ata de audiência de instrução realizada na mesma data (Id. 56d341d).
Determinação	Não há.
Processo	1001079-43.2023.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência una presencial designada para o dia 09/11/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Solicitação de habilitação, apresentada pela reclamada aos 28/09/2023 (Id. 7fa9eef).
Determinação	Não há.
Processo	1000930-47.2023.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de instrução presencial designada para o dia 14/11/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Apresentação de quesitos, pelo reclamante, aos 25/10/2023 (Id. 896e781).
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000284-08.2021.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 24/01/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face das executadas. As executadas foram registradas no BNDT, aos 03/05/2023, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Intimação das partes acerca do despacho proferido em 03/11/2023 - id 078b163.
Determinação	Não há.
Processo	1000583-82.2021.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 15/05/2023. Em despacho proferido aos 25/05/2023, foram determinadas tanto a realização de pesquisas patrimoniais quanto a inclusão da devedora no BNDT. Ante o requerimento da executada em 26/05/2023 e a concordância da exequente aos 05/06/2023, foi deferido o parcelamento do valor exequendo, em despacho proferido no dia 20/06/2023. Último andamento: Juntada de manifestação do exequente em 01/11/2023 - id 9c556fa.
Determinação	Não há.
Processo	1000515-69.2020.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 04/08/2021. Em 21/11/2022 foi proferida sentença de procedência de IDPJ. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos executados. Os executados foram registrados no BNDT, nos dias 13/05/2022 e 28/04/2023, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Último andamento: Juntada, aos 27/07/2023, de correspondência eletrônica referente ao envio de ofício à Superintendência Regional da Receita Federal de São Paulo, para penhora de restituição de imposto de renda do sócio executado (Id. e95a5f0).
Determinação	Providenciar o andamento do feito.
Processo	1001581-26.2016.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 21/11/2017. Em 03/09/2020 foi proferida sentença de procedência de IDPJ. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos executados. A primeira executada foi registrada no BNDT em 09/03/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. Penhora de bem imóvel requerida em 26/03/2021, deferida em despacho proferido aos 16/04/2021, efetuada no dia 31/08/2021 e tornada sem efeito por despacho de 12/09/2022, que reconsiderou o anterior. Penhoras em restos de autos requeridas em 21/11/2022, deferidas em despacho proferido aos 22/11/2022 e efetuadas no dia 29/11/2022. Último andamento: Em 06/11/2023, id 1ffdc8d, proferido despacho determinando a expedição de ofício solicitando informações acerca das penhoras realizadas no rosto dos autos dos processos n°s 0014329-78.2018.8.26.0004 e 10034399-20.2016.8.26.0053.
Determinação	Regularizar o registro dos sócios devedores no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000457-61.2023.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Recurso ordinário interposto pelo segundo reclamado em 26/07/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 08/08/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pelo segundo reclamado. Recurso ordinário adesivo interposto pela reclamante em 21/08/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 22/08/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário adesivo interposto pela reclamante. Último andamento: Intimação postal da primeira reclamada, aos 11/10/2023, para contra-arrazoar o recurso adesivo (Id. 0f425b4).
Determinação	Não há.

Processo	1001329-86.2017.5.02.0411
Situação encontrada	Constatações: Agravo de petição interposto pela executada em 01/06/2023. Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 08/08/2023, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pela executada. Em despacho proferido aos 30/08/2023, foi determinado à executada a inclusão de pensão mensal em folha de pagamento, nos exatos termos da sentença transitada em julgado. Em despacho proferido aos 13/09/2023, foi determinada a intimação do exequente, para fornecimento de dados de conta corrente, para inclusão em folha de pagamento. Em despacho proferido aos 22/09/2023, foi determinada a ciência à executada dos dados de conta corrente informados pelo exequente, bem como a remessa dos autos à Segunda Instância após comprovação da inclusão em folha de pagamento. Em despacho proferido aos 10/10/2023, foi determinada a intimação do executada, para comprovação da inclusão da exequente em folha de pensão mensal, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de apuração do crime de desobediência. Intimação do exequente, aos 20/10/2023, para ciência de despacho proferido na mesma data, que determinou a intimação do exequente, para ciência do demonstrativo de pagamento apresentado pela executada e eventual manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, com posterior remessa dos autos ao E. TRT. Último andamento: Em 27/10/2023, id 79d47cc: Juntada de manifestação urgente pelo exequente.
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(Fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 2458005, proferida em 23/02/2023, no processo PJeCor 0001208-26.2022.2.00.0502.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.5 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 e VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas, mandados devolvidos e atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.12 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

12.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001360-40.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Adriana Prado Lima, Titular, que participou por videoconferência, André Sentoma Alves, Auxiliar, e Marcelo Pereira das Neves, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, Catia Midori Fudaba Suguimoto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0001387-82.2012.5.02.0411	2012	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/11/2021	716
1000235-40.2016.5.02.0411	2016	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2023	63
1000698-06.2021.5.02.0411	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2021	767
1001052-31.2021.5.02.0411	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/03/2022	599
1000298-89.2021.5.02.0411	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/10/2022	379
1001177-96.2021.5.02.0411	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	211

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)***Foram identificados 17 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000471-79.2022.5.02.0411	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2022	500
1000619-90.2022.5.02.0411	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/07/2022	465
1000724-67.2022.5.02.0411	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2022	403
1000750-65.2022.5.02.0411	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2022	401
1000926-44.2022.5.02.0411	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/10/2022	389
1001303-15.2022.5.02.0411	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/12/2022	323
1001371-62.2022.5.02.0411	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2023	267
1000206-43.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/03/2023	240
1000109-43.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	225
1000231-56.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/04/2023	206
1000240-18.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/04/2023	193
1000497-43.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/05/2023	178
1000501-80.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/05/2023	177
1000519-04.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/05/2023	171
1000543-32.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/06/2023	134
1000727-85.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/06/2023	127
1000619-56.2023.5.02.0411	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/06/2023	120

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 13 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000005-56.2020.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/05/2023	163
1000005-56.2020.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/05/2023	157
1001281-64.2016.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/06/2023	130
1000430-15.2022.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/07/2023	106
1000743-73.2022.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/07/2023	95
0044200-71.2005.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/08/2023	87
1000439-79.2019.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/08/2023	86
1000992-24.2022.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/08/2023	78
1000196-04.2020.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/08/2023	72
1000025-18.2018.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/08/2023	67
1000196-04.2020.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/08/2023	66
1000993-09.2022.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/08/2023	60
0001124-21.2010.5.02.0411	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/09/2023	46

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 5 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001329-86.2017.5.02.0411	Agravos de Petição pendentes de remessa	01/06/2023	148
1000457-61.2023.5.02.0411	Recursos Ordinários pendentes de remessa	26/07/2023	93
1000459-31.2023.5.02.0411	Recursos Ordinários pendentes de remessa	27/07/2023	92
1000455-91.2023.5.02.0411	Recursos Ordinários pendentes de remessa	28/07/2023	91
1000456-76.2023.5.02.0411	Recursos Ordinários pendentes de remessa	28/07/2023	91

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 6 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1000583-82.2021.5.02.0411	10/07/2023 16:37:36
0001480-45.2012.5.02.0411	12/07/2023 20:25:09
1001581-26.2016.5.02.0411	24/07/2023 14:46:51
1000515-69.2020.5.02.0411	24/07/2023 18:10:17
0069000-86.1993.5.02.0411	26/07/2023 11:32:22
0046700-33.1993.5.02.0411	26/07/2023 12:47:46

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)***Foram identificados 58 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001548-02.2017.5.02.0411	08/06/2018	1967
0000955-29.2013.5.02.0411	19/09/2018	1864
0100000-45.2009.5.02.0411	19/02/2019	1711
0001241-07.2013.5.02.0411	11/07/2019	1569
1001083-22.2019.5.02.0411	04/10/2019	1484
1000045-72.2019.5.02.0411	12/12/2019	1415
0000193-13.2013.5.02.0411	22/12/2019	1405
0000423-60.2010.5.02.0411	22/12/2019	1405
0000600-92.2008.5.02.0411	22/12/2019	1405
0000723-80.2014.5.02.0411	22/12/2019	1405
0001033-23.2013.5.02.0411	22/12/2019	1405
0001034-08.2013.5.02.0411	22/12/2019	1405
0082600-57.2005.5.02.0411	22/12/2019	1405
0123500-14.2007.5.02.0411	22/12/2019	1405
0130900-65.1996.5.02.0411	22/12/2019	1405
0131000-20.1996.5.02.0411	22/12/2019	1405
0000334-66.2012.5.02.0411	23/12/2019	1404
0000612-96.2014.5.02.0411	23/12/2019	1404
0085200-80.2007.5.02.0411	23/12/2019	1404
0095000-35.2007.5.02.0411	23/12/2019	1404
0107600-93.2004.5.02.0411	23/12/2019	1404
1000999-84.2020.5.02.0411	24/09/2020	1128
1001003-24.2020.5.02.0411	24/09/2020	1128
1001293-39.2020.5.02.0411	24/11/2020	1067
1001219-82.2020.5.02.0411	06/05/2021	904
1000917-06.2020.5.02.0362	17/11/2021	709
1001280-40.2020.5.02.0411	13/01/2022	652
1000385-45.2021.5.02.0411	31/01/2022	634
1001258-45.2021.5.02.0411	22/02/2022	612
1000502-36.2021.5.02.0411	17/05/2022	528
0001085-87.2011.5.02.0411	26/05/2022	519
1000425-61.2020.5.02.0411	28/06/2022	486
1000080-27.2022.5.02.0411	08/07/2022	476
1000063-25.2021.5.02.0411	22/08/2022	431
1001100-87.2021.5.02.0411	22/08/2022	431
1001131-44.2020.5.02.0411	10/10/2022	382
1000961-09.2019.5.02.0411	13/10/2022	379
1001226-40.2021.5.02.0411	13/10/2022	379
0000171-86.2012.5.02.0411	17/10/2022	375
1000947-30.2016.5.02.0411	27/10/2022	365
1001563-18.2017.5.02.0072	10/11/2022	351
1001279-21.2021.5.02.0411	11/11/2022	350
1001197-24.2020.5.02.0411	17/11/2022	344
1000115-26.2018.5.02.0411	30/11/2022	331
1000942-66.2020.5.02.0411	08/12/2022	323
1001435-72.2022.5.02.0411	13/12/2022	318
1000964-27.2020.5.02.0411	15/12/2022	316
1001500-67.2022.5.02.0411	09/01/2023	291
1001504-07.2022.5.02.0411	09/01/2023	291
1001026-96.2022.5.02.0411	11/01/2023	289
1001080-96.2021.5.02.0411	12/01/2023	288
1000051-11.2021.5.02.0411	30/01/2023	270
1000418-98.2022.5.02.0411	28/02/2023	241
1001009-94.2021.5.02.0411	21/03/2023	220
1000250-62.2023.5.02.0411	31/03/2023	210
1000072-50.2022.5.02.0411	11/04/2023	199
1000427-55.2023.5.02.0466	26/04/2023	184
1000952-42.2022.5.02.0411	28/04/2023	182

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 5 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0131000-20.1996.5.02.0411	11/04/2022	564
0001085-87.2011.5.02.0411	21/06/2022	493
1000502-36.2021.5.02.0411	22/09/2022	400
1001100-87.2021.5.02.0411	06/03/2023	235
1000425-61.2020.5.02.0411	23/03/2023	218

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foi(ram) identificado(s) 3 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0049500-09.2008.5.02.0411	29/09/2020	1123
0075700-53.2008.5.02.0411	18/02/2021	981
1000242-32.2016.5.02.0411	26/08/2021	792

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)***Foram identificados 37 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000548-59.2020.5.02.0411	27/07/2022	457
0000970-03.2010.5.02.0411	15/01/2023	285
0101000-95.2000.5.02.0411	21/01/2023	279
0001401-32.2013.5.02.0411	23/01/2023	277
1000282-72.2020.5.02.0411	07/02/2023	262
1000634-30.2020.5.02.0411	10/03/2023	231
0100000-45.2009.5.02.0411	15/03/2023	226
1001290-26.2016.5.02.0411	08/04/2023	202
1001052-02.2019.5.02.0411	27/04/2023	183
1000318-17.2020.5.02.0411	12/05/2023	168
1001008-46.2020.5.02.0411	12/05/2023	168
1000651-32.2021.5.02.0411	17/05/2023	163
1000669-53.2021.5.02.0411	17/05/2023	163
1000617-28.2019.5.02.0411	09/06/2023	140
1001797-84.2016.5.02.0411	13/06/2023	136
1001447-62.2017.5.02.0411	15/06/2023	134
1000437-41.2021.5.02.0411	23/06/2023	126
1001196-39.2020.5.02.0411	24/06/2023	125
0009000-61.2009.5.02.0411	28/06/2023	121
0049600-76.1999.5.02.0411	28/06/2023	121
0083600-92.2005.5.02.0411	28/06/2023	121
0000342-38.2015.5.02.0411	28/06/2023	121
0046800-02.2004.5.02.0411	01/07/2023	118
0086600-37.2004.5.02.0411	01/07/2023	118
0000938-56.2014.5.02.0411	01/07/2023	118
1001277-90.2017.5.02.0411	04/07/2023	115
1001121-97.2020.5.02.0411	08/07/2023	111
1000471-79.2022.5.02.0411	08/07/2023	111
1000688-93.2020.5.02.0411	17/07/2023	102
0000636-66.2010.5.02.0411	19/07/2023	100
0065600-39.2008.5.02.0411	20/07/2023	99
1001305-87.2019.5.02.0411	21/07/2023	98
1001235-36.2020.5.02.0411	21/07/2023	98
0001176-75.2014.5.02.0411	25/07/2023	94
0095000-06.2005.5.02.0411	25/07/2023	94
1000287-65.2018.5.02.0411	27/07/2023	92
0013300-03.2008.5.02.0411	28/07/2023	91